



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 258/2024 – 05 DE JULHO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14005/2024.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ANDRELINA SILVA BARBOSA**, GUARDA CIVIL, matrícula nº 99198-1, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no **Processo nº 14005/2024 de 05/07/2024** e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **com início em 05/07/2024 até o dia seguinte ao da eleição.**

Vale resaltar que o (a) servidor tem um prazo de até 07/08/2024, para anexar a certidão de filiação partidária e a comprovação de sua escolha na convenção eleitoral partidária, sob pena de responsabilização funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de julho de 2024.

**AMELIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 1377299